



DES'MEDIDA – DIREITOS HUMANOS E SAÚDE MENTAL: POR UM ACOMPANHAR EM REDE

PINTO NETO, M (PPGEDU/DIREITO/ULBRA);
PAULON, S. M. (PSIC-UFRGS), DIAS M. G.
(SERV-SOCIAL-UFRGS), BRANDÃO, V. M. P
(SERVI-SOCIAL-UFRGS).

Palavras-chave: medida de segurança – saúde mental – manicômios – direitos humanos.

RESUMO

O Programa DES'MEDIDA Direitos Humanos e Saúde Mental: Por um Acompanhar na Rede é uma iniciativa da UFRGS, da ULBRA, do Tribunal de Justiça. Orientado por princípios dos Direitos Humanos e sustentado na Lei da Reforma Psiquiátrica brasileira, propõe-se a trabalhar a desinstitucionalização da Medida de Segurança, tomando atuais problemas legais de sua execução e as alternativas de cuidado em liberdade que a rede de atenção psicossocial oferece aos pacientes judiciários.

INTRODUÇÃO

As Diretrizes Nacionais de Atenção aos Pacientes Judiciários e Execução da Medida de Segurança recomendam a adoção de tratamentos inseridos na comunidade, com redirecionamento a serviços substitutivos em meio aberto, aos pacientes judiciários. A IV Conferência Nacional de Saúde Mental também indica que a medida judicial seja realizada através de programa que atenda às condições singulares de tratamento, no entanto, percebem-se dificuldades, tanto por parte da rede de saúde, quanto por parte do judiciário, de acolherem tais demandas de uma maneira satisfatória. A partir de tal percepção, e afinado com os pressupostos dos Direitos Humanos e da Reforma Psiquiátrica, o presente pretende produzir interferências na situação atual que priva o paciente judiciário do acesso aos seus direitos elementares, promovendo o exercício de sua cidadania bem como prestando-lhe atenção integral e humanizada.

METODOLOGIA

Utiliza-se a pesquisa-ação em extensão a partir do seguinte roteiro: o trabalho consiste na estruturação de equipe interdisciplinar que constrói um projeto singular de acompanhamento clínico, social e jurídico ao paciente judiciário com indicativo de





incidente de insanidade mental, auxiliando o juiz de primeira instância na aplicação. Uma vez acionada pelo juiz, a equipe faz o acompanhamento do paciente judiciário por meio de entrevistas periódicas e estudo dos autos, visando averiguar os recursos oferecidos em seu território social a fim de articular possibilidades de sua inserção na rede de atenção psicossocial. a equipe constituída de professores e extensionistas das três áreas do programa faz contatos e discute o projeto singular do paciente com as equipes de referência nos serviços, incluindo familiares e comunidade. A equipe da ULBRA trabalha da dimensão de formação dos integrantes do projeto, ministrando cursos de extensão e oferecendo grupos de estudos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto atualmente encontra-se em fase de nova implementação, depois de ficar dois anos suspenso em virtude do fim do financiamento respectivo. Para o próximo semestre (2018-2), será ministrado um curso de extensão (Medidas de Segurança e Saúde Mental) e oferecido um grupo de estudos a fim de contribuir para a formação dos profissionais e estudantes envolvidos.

REFERÊNCIAS

BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni. **Por uma política de atenção integral ao louco infrator**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2010.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica**. 6.a ed. São Paulo: Perspectiva, 1961/2000.

_____. **Os anormais: curso no Collège de France**. São Paulo: Martins Fontes, 1974-1975/2001.

PAULON, Simone M.; PINTO NETO, Moysés; DIAS, Miriam; GUIMARAES, Willian. Desinstitucionalização nos manicômios judiciários: quem se assegura com a medida de segurança? In: Walter Ferreira de Oliveira; Ana Maria Fernandes Pitta; Paulo Amarante. (Org.). **Direitos Humanos e Saúde Mental**. 1ed.São Paulo: Hucitec, 2017, v. , p. 356-380.

